

Proc. Administrativo 8.989/2024

De: Fernando C. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/09/2024 às 10:34:44

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

TERMO DE APOSTILAMENTO - SECRETARIA DE SAÚDE - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CONTRATO 92/2024 - 6492/2024

Secretaria demandante:

Saúde

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6492/2024

ARP ou Contrato*:

92/2024

Objeto do contrato/ata*:

Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar. Manutenção preventiva/corretiva, incluindo lavagens, serviços de chaveiro e peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do município de Ubatuba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Nome/Razão social do contratado*:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ*:

05.340.639/0001-30

Justificativa do Apostilamento*:

Aproveitamento de recursos de emenda parlamentar.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	2095	3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA	384
06.05	2096	3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA	494
06.05	2259	3.3.90.30.01.03.00	DIESEL	384
06.05	2260	3.3.90.30.01.03.00	DIESEL	494

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	14952	3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA	525
06.05	14953	3.3.90.30.01.03.00	DIESEL	525

—
Fernando da Punicena Camargo

Anexos:

APOSTILAMENTO_PRIME_DESPESAS_14952_E_14953.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rozelena Fátima Vieira	13/09/2024 11:05:12	1Doc ROZELENA FÁTIMA VIEIRA CPF 592.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B3D0-3D46-ED87-31A1**

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Ubirata

Relacao da Despesa

Setembro de 2024

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 06.05 Divisao da Atencao Basica da Saude

Dotacao					Saldo Disponivel
3.3.90.39.20.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic12759		
3.3.90.39.23.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic14332		
3.3.90.39.41.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic14045		
3.3.90.39.43.40.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic11904		
3.3.90.39.44.20.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic11951		
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic14489		
3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic14429		
3.3.90.39.63.02.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic13429		
3.3.90.39.69.02.00	SEGUROS DE VEICULOS DA SAUDE PUBLICA	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic13319		
3.3.90.39.69.03.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic13231		
3.3.90.39.77.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic11671		
3.3.90.39.78.02.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DA SAUDE PUBLICA	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic12284		
3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DE MAIS SETORES DA	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic12394		
3.3.90.39.80.00.00	HOSPEDAGENS	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic13915		
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic13150		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2385	FMS - SUS INVESTIMENTO ESTADUAL - S11563	102.814,17	
4.4.90.52.08.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,	2385	FMS - SUS INVESTIMENTO ESTADUAL - S13143		
4.4.90.52.34.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	2385	FMS - SUS INVESTIMENTO ESTADUAL - S14423		
4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2385	FMS - SUS INVESTIMENTO ESTADUAL - S12114		
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	2385	FMS - SUS INVESTIMENTO ESTADUAL - S12604		
4.4.90.52.52.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2385	FMS - SUS INVESTIMENTO ESTADUAL - S14555		
4.4.90.52.99.99.00	Outros materiais permanentes	2385	FMS - SUS INVESTIMENTO ESTADUAL - S14997		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2494	FMS - SUS CUSTEIO - Superavit 11561	50.000,00	
4.4.90.52.08.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,	2494	FMS - SUS CUSTEIO - Superavit 12602		
4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2494	FMS - SUS CUSTEIO - Superavit 12113		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2518	FMS - SUS INVESTIMENTOS - Superavit11509	162.915,27	
4.4.90.52.06.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	2518	FMS - SUS INVESTIMENTOS - Superavit13135		
4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2518	FMS - SUS INVESTIMENTOS - Superavit12111		
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	2518	FMS - SUS INVESTIMENTOS - Superavit14445		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic11511	0,00	
4.4.90.52.06.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic12739		
4.4.90.52.08.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic11608		
4.4.90.52.34.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic11607		
4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic12112		
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	21494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic12603		
1030100062.211000	Acoes - Emendas Parlamentares				
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	525	SAUDE - EMENDA INDIVIDUAL COM FINAL14952	336.906,24	
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA	525	SAUDE - EMENDA INDIVIDUAL COM FINAL14952		
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL	525	SAUDE - EMENDA INDIVIDUAL COM FINAL14953		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic13572	0,00	
3.3.90.30.01.01.00	ETANOL	1494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic14778		
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA	1494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic13644		
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL	1494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic13645		
3.3.90.30.10.00.00	MATERIAL ODONTOLOGICO	1494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic13657		
3.3.90.30.15.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic14177		
3.3.90.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	1494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic13671		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic13573	0,00	
4.4.90.52.08.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,	1494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic13651		
4.4.90.52.34.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	1494	Bloco de Custeio das Acoes e Servic13621		

Proc. Administrativo 1- 8.989/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade - A/C Cristiane Z.

Data: 13/09/2024 às 11:07:15

Segue pedido de apostilamento.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/09/2024 às 11:31:15

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalte-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cristiane Fatima Zolin	13/09/2024 11:31:31	1Doc	CRISTIANE FATIMA ZOLIN CPF 088.XXX.XXX-02
Silvana de Abreu Moura	13/09/2024 13:56:17	1Doc	SILVANA DE ABREU MOURA CPF 023.XXX.XXX-33

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3827-AAAD-5401-AEE4**

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/09/2024 às 08:44:13

Segue termo assinado.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:

5_APOSTILAMENTO_92_ASSINADO.pdf

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6492/2024

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar. Manutenção preventiva/corretiva, incluindo lavagens, serviços de chaveiro e peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do município de Ubatuba.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 sediado(a) na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2095, 2096, 2259 e 2260 do Órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 14952 e 14953 do órgão 0605. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 13 de setembro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020
959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.09.13
15:48:42 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Proc. Administrativo 3- 8.989/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 16/09/2024 às 08:51:15

Segue para inclusão de dotação.

—

Thaila Rodrigues Oliveira

Agente de Contratação

Anexos:

2077.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 2.076- ANO: XIX

Página 7 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

PROTEGERE IND. COM. DE EPI'S EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.670.981/0001-63, estabelecida à Av. Comandante Kraemer, no nº 932, no Bairro José Bonifácio, CEP nº 99701-542, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 8254 do órgão 0602. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14920 do órgão 0602.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 13 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6498/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), materiais diversos e equipamentos para garantir a segurança, identificação e funcionalidade dos agentes de saúde e vigilância sanitária e epidemiológica, além de uniformes para motoristas da Secretaria de Saúde e camisetas para pacientes doadores de sangue.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

REPÚBLICA COUNTRY DNA CAIPIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.200.917/0001-07, estabelecida à Rua Pará, no nº 145, CEP nº 86804-250, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 8254 e 4217 do órgão 0602. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 14920 e 4217 do órgão 0602, fonte de recurso 2384.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 13 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6498/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), materiais diversos e equipamentos para garantir a segurança, identificação e funcionalidade dos agentes de saúde e vigilância sanitária e epidemiológica, além de uniformes para motoristas da Secretaria de Saúde e camisetas para pacientes doadores de sangue.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

RONALDO SILVERIO MARCELINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.871.231/0001-82, estabelecida à Rua Gal. Bento Gonçalves, no nº 425, CEP nº 88905-420, na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 13655 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 15142 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 13 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6492/2024

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 8.989/2024 | Anexo: 2077.pdf (1/2)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 2.076- ANO: XIX

Página 8 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar. Manutenção preventiva/corretiva, incluindo lavagens, serviços de chaveiro e peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do município de Ubatuba.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 sediado(a) na Calçada Canopo, 11 -2º andar - sala 03 -Centro de Apoio II -Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP .

4. OBJETO: Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2095, 2096, 2259 e 2260 do Órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 14952 e 14953 do órgão 0605. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 13 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5933/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para realização de consultas e plantões médicos.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: FRANZIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.081.601/0001-18, situada na Avenida Rio Branco, nº 624, sala 01, zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 15043 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 13 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem Publicações

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 8.989/2024 | Anexo: 2077.pdf (2/2)